

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010401

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N DA S MONTEIRO, inscrito(a) no CNPJ 19.381.799/0001-31, com sede na RUA PASSARINHO, NUMERO 1139, LOJA A, CENTRO, Bonito-PA, CEP 68645-000, representada por RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95 CONTRATANTE

> R N DA S MONTEIRO CNPJ 19.381.799/0001-31 CONTRATADO(A)

resteniumas.	
	_
1	2